



PORTARIA GP Nº 309/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Art. 37-A da Lei Municipal nº 1.885/2010, onde explicita que o docente efetivo da rede de ensino municipal poderá licenciar-se para cursar pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado que tenham correlação com atividades de ensino, com liberação parcial ou total sem prejuízo das vantagens inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO que a servidora SUZANA OLIVEIRA DA SILVA juntou documentação comprovando estar cursando Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Educação Matemática junto à Universidade Estadual da Paraíba - UEPB;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA PARA MESTRADO** à Sra. **SUZANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 31096, efetiva no cargo de Professora no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) iniciado-se tal licença em 02 de Março de 2020, encerrando-se em 02 de Março de 2022, com liberação de 100% (cem por cento) de suas atividades educacionais.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/09/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000